

DECRETO Nº 186, DE 03 DE JULHO DE 1986.

" Suspende a aprovação de Projetos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a formalização de convênio com a fundação para o desenvolvimento da região Metropolitana-FUNDREM, visando a revisão e atualização da legislação urbanística do Município,

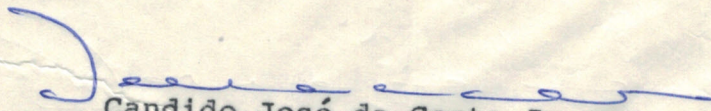
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspensa por seis(06) meses a aprovação de projetos e parcelamento do solo urbano no Município de Mangaratiba.

Art.2º - Fica criada uma Comissão integrada pelo Secretário Municipal de Obras, pelo Sr.Chefe de Gabinete do Prefeito e pelo representante da FUNDREM responsável pela equipe destacada para cumprimento do referido convênio, para emitir parecer prévio à aprovação de projetos de construções cujas áreas sejam superiores a trezentos metros quadrados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de julho de 1986.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.